

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019-PMJ
PREGÃO Nº 17/2018-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa VANDERLEI CURAN JUNIOR-ME, inscrito no CNPJ nº 22.692.042/0001-73.

DO OBJETO - Aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza, Utensílios e Embalagens para atendimento à Rede Municipal de Ensino.;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 60.750,00 (Sessenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 103 dias (Cento e Três dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 10/06/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

FERNANDA CRISTINA MARTINS
Fiscal do Contrato
Secretária Municipal de Educação

VANDERLEI CURAN JUNIOR
Representante Legal - Empresa